



PROCESSO	
INTERESSADO	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
ASSUNTO	Nota Técnica sobre SÃO PAULO, SP: HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DELIBERAÇÃO Nº 48/2022 – CPUAT-CAU/SP	

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF;

Considerando que o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a finalidade da CPUAT-CAU/SP, de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, nos termos do caput do art. 100 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que, nos termos do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e deve ser formulado em observância aos princípios da gestão democrática e participativa;

Considerando o Plano Diretor Estratégico de São Paulo – PDE SP (Lei nº 16.050/2014) e seu processo de revisão, que deve ser realizado de forma transparente, democrática e com ampla participação social, conforme estabelece o Estatuto de Cidade;

Considerando que é dever dos profissionais da área da arquitetura e urbanismo preservar e defender a promoção da justiça social e contribuir para a cultura da humanidade, preceitos inseridos no Código de Ética do CAU/BR, princípio 4.1.2., sendo “o respeito e defesa da profissão devem ser compreendidos como relevante promoção da justiça social e importante contribuição para a cultura da humanidade”.

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a nota técnica da CPUAT-CAU/SP sobre a cidade de São Paulo, SP: habitação e meio ambiente, em anexo a esta deliberação;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para a Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – CATHIS-CAU/SP, para ciência;
- 3 - Encaminhar esta deliberação para o setor de Comunicação do CAU/SP para divulgação;



4 - Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP, para apreciação e providências cabíveis.

Com 09 **votos favoráveis** dos conselheiros(as) Mônica Antonia Viana, Aílton Pessoa Siqueira, Danila Martins de Alencar Battaus, Denise Antonucci, Maria Eneida Barreira, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Paulo Márcio Filomeno Mantovani, Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi e Vera Lúcia Blat Migliorini. **0 votos contrários; 0 abstenções.**

São Paulo - SP, 09 de junho de 2022.

Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CAU/SP, art. 112, § 5º e inciso IV (Incluído pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0404-07/2021); atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Camila Carroci Martins
Assistente Administrativo do CAU/SP



SÃO PAULO, SP: HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Instituída pela ONU na primeira conferência internacional do Meio Ambiente, a data de 5 de junho celebra o Dia mundial do Meio Ambiente. Está completando, também, 30 anos a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92. Porém muito pouco se avançou sobre as propostas daquela conferência. Ao contrário, recordes de alertas de desmatamento foram registradas no último mês na Amazônia e Pantanal, ultrapassando mil quilômetros quadrados.

O planeta está cerca de 1,2°C mais quente que no século passado. Essa rápida mudança climática se deve também ao uso de combustíveis fósseis, como é o caso do petróleo nos transportes.

A cidade de São Paulo tem em seu Plano Diretor Estratégico (PDE), como um de seus objetivos, incentivar o uso de transporte público e a proximidade da moradia aos locais de trabalho, diminuindo assim o deslocamento do munícipe por meio de automóveis. No entanto, apesar de ter sido amplamente utilizada essa ferramenta pelo mercado imobiliário (edificações nos corredores de transporte público), não atende ou atende muito pouco à população de mais baixa renda, sendo a oferta de moradias direcionadas a investidores e a HMP – Habitação de Mercado Popular. É necessário, portanto, que o poder público promova iniciativas públicas para atender à população de baixa renda.

Diretrizes e ferramentas importantes do PDE ainda não foram aprovadas. É o caso do Plano Municipal de Habitação que aguarda análise e aprovação pela Câmara Municipal de São Paulo há cerca de seis anos. Este plano apresenta uma visão estratégica e contínua da questão da Habitação, do déficit através de um conjunto de intervenções para a política habitacional da cidade.

A Cracolândia, inicialmente conhecida como Boca do Lixo, faz 30 anos de existência e sucessivos deslocamentos de seus integrantes quer seja pelo tráfico quer seja pela polícia, esta última em obediência a programas malsucedidos, apenas espalhando traficantes e usuários.

A crise econômica e a pandemia que geraram desemprego e perda de recursos como moradia, aumentaram ainda mais o fluxo de moradores de rua. E, a cada gestão a prefeitura cria um novo programa como segue:

- 1997 – Operação Centro - Operação Tolerância Zero.
- 2000 - Mais de 20 quadras eram ocupadas pela Cracolândia, a gestão inicia Projetos de Zeladoria Urbana como desinfecção;
- 2005 - Projeto - Nova Luz - propõe incentivos fiscais para trazer empresas como polo tecnológico de serviços.
- 2008 - A Cracolândia ocupava 28 quadras da região.
- 2012 – Operação Sufoco com nova dispersão para outros bairros;
- 2013 - Usuários se concentravam novamente na Rua Helvétia, a gestão lança o Programa Braços Abertos onde a redução de danos não exige abstinência para tratamento;
- 2017 - Prefeitura implementa o programa Redenção com varrição e mega operação pelo então governo estadual.



- 2020 - Aglomeração dos moradores de rua nas quadras entre Rua Helvétia e Al. Gleite.
- 2022 - A Ordem é que a GCM não permita aglomeração. É o caso recente da mudança de usuários para a Praça Princesa Isabel, e posteriormente espalhados por bairros centrais.

É consenso que a revisão do Plano Diretor Estratégico é necessária. Pois permitirá diagnosticar a forma do que foi realmente implementado e o que falhou na aplicação do PDE, permitindo ajustá-lo e discipliná-lo.

Ações equivocadas da velha política estão ressurgindo no cenário governamental ou sob sua anuência. É o caso de parcerias público privado que praticamente excluem o uso público de suas perspectivas e objetivos. Transformam os respectivos empreendimentos em ações e atividades privadas visando o lucro do empreendedor e cobrando o usuário do equipamento, quer seja pela perda, quer seja pelo pagamento do usufruto do que antes era gratuito, como o que está acontecendo com a privatização do Pacaembu e alastrando-se para a Praça Charles Miller.

Processos provenientes de diversos níveis da esfera governamental, também estão interferindo no tecido urbano e meio ambiente. A recente discussão no âmbito federal acerca da Proposta Resolução 64 abriu caminho para que governos municipais estendessem à sua competência projeto para criação de agência de Licenciamento e fiscalização como é o caso recente da cidade de São Paulo. O projeto denominado SP Licencia cria 360 cargos via CLT, como estrutura paralela e condenando estrutura, quadros e carreiras existentes na gestão direta.

Outro Projeto de Lei, o de número 4188/2021 do governo federal, aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado para o Senado Federal, permite como garantia para diversos empréstimos, a penhora da casa própria junto a bancos que poderá tomá-la em caso de não pagamento da dívida. Atualmente, se o imóvel próprio onde vive a família for a única propriedade, esta não pode ser penhorada.

O governo federal já havia paralisado anteriormente a Faixa 1 do PMCMV, atual Casa Verde Amarela. A pandemia já desabrigou muitos, principalmente os endividados locatários que não conseguiram pagar aluguel.

Sítios arqueológicos sob o rótulo de preservação ou destruição estão sob a responsabilidade de pessoas sem interesse em preservar a memória.

A revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE) já teve início. Foi apresentado de forma virtual um diagnóstico elaborado pela própria Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Atualmente se encontram paralisadas as assembleias populares propostas para discuti-lo tendo em vista falta de estrutura para receber pessoas com deficiência.

Fica clara a necessidade da participação das pessoas e entidades nesses processos que afetam diretamente a qualidade de vida de cada um e do conjunto. Especialmente nos campos da Habitação e Desenvolvimento Urbano tem aumentado o número de Conselhos permitindo o fortalecimento das estruturas democráticas.